

## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

### Maio de 2024

#### SBSPC3

O Gestor esteve em 15/05/2024 na Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª série da 23ª emissão de debêntures da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Estavam presentes representantes de 80,90% das Debêntures em Circulação. Instalada a assembleia, os debenturistas presentes votaram da seguinte forma:

- (i) aprovação por Debenturistas representando 80,90% das Debêntures em Circulação do consentimento prévio para a alteração do controle acionário da Companhia, como consequência da Potencial Operação, sem que seja configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado;
- (ii) aprovação por Debenturistas representando 80,90% das Debêntures em Circulação, da alteração da redação da cláusula de vencimento antecipado em caso de alteração de controle;
- (iii) aprovação, por Debenturistas representando 80,90% das Debêntures em Circulação, da alteração da definição de "Dívida Líquida" utilizada no cálculo do índice financeiro "Dívida Líquida/EBITDA";
- (vi) aprovação por Debenturistas representando 80,90% das Debêntures em Circulação, da autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima.

Em contrapartida à aprovação das matérias da Ordem do Dia, a Companhia pagará aos Debenturistas da Segunda Série uma remuneração extraordinária de 0,10% flat incidente sobre o saldo devedor atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, a ser calculado na data da presente Assembleia.

O Gestor votou favorável aos itens acima.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Maio de 2024

SBSPC3

### Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	Fundos Debenturistas	PAPEL	QTDE_DISP	CNPJ
0371	SANTANDER FI BALTICO I MULTIMERCADO	SBSPC3	1.898	06095406000181
0668	SANTANDER RENDA FIXA CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI	SBSPC3	668	10618964000151
1311	SANTANDER FI ANS II RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	SBSPC3	1.394	17138466000150
1387	SANTANDER MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FLEXÍVEL	SBSPC3	320	19550100000110
0419	SANTANDER PREV RENDA FIXA EQUILÍBRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	SBSPC3	26.534	06084861000181
0680	FI MULTIMERCADO AGNES I	SBSPC3	500	04885403000116
0700	SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL FI	SBSPC3	2.000	01591605000167
1157	SANTANDER FI PRIVATE PREV RENDA FIXA	SBSPC3	1.713	13454211000146
1171	SANTANDER PREV RENDA FIXA CRESCIMENTO FI	SBSPC3	435	13455278000103
SFSB0056	SANTANDER REFERENCIADO DI PREMIUM FI	SBSPC3	723	01655956000194
SFSB0946	SANTANDER RENDA FIXA FLEXÍVEL FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO	SBSPC3	651	10362008000151
NFSB1088	QUIMERA FI RF REFERENCIADO DI	SBSPC3	646	27347280000165
1799	SANTANDER PREV RENDA FIXA ATIVO FI	SBSPC3	2.321	30102426000117
4242	SANTANDER HAPVIDA ANS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI	SBSPC3	1.170	43619743000157
4245	SANTANDER PREV REFERENCIADO DI FI	SBSPC3	112	41721530000106
4368	SANTANDER PREV MULTISTRATEGIA RF CREDITO PRIVADO FI LP	SBSPC3	8.874	49269925000121

## COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

### Maio de 2024

#### SBSPD9

O Gestor esteve em 21/05/2024 na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª e 2ª séries da 29ª emissão de debêntures da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Estavam presentes representantes de 92,94% das Debêntures em Circulação da 1ª série e 30,46% das Debêntures em Circulação da 2ª e 3ª séries. Instalada a assembleia, os debenturistas presentes votaram da seguinte forma:

- (i) aprovação pela unanimidade das Debêntures da 1ª série em Circulação presentes representando 92,94% das debêntures da 1ª série em Circulação e por 92,38% das Debêntures da 2ª e 3ª séries presentes do consentimento prévio para a alteração do controle acionário da Companhia, como consequência da Potencial Operação, sem que seja configurada a ocorrência do evento de vencimento antecipado;
- (ii) aprovação pela unanimidade das Debêntures da 1ª série em Circulação presentes representando 92,94% das debêntures da 1ª série em Circulação e por 91,52% das Debêntures da 2ª e 3ª séries presentes da alteração da redação da cláusula de vencimento antecipado em caso de alteração de controle;
- (iii) aprovação pela unanimidade das Debêntures da 1ª série em Circulação presentes representando 92,94% das debêntures da 1ª série em Circulação e por 90,67% das Debêntures da 2ª e 3ª séries presentes da alteração da definição de "Dívida Líquida" utilizada no cálculo do índice financeiro "Dívida Líquida/EBITDA";
- (vi) aprovação pela unanimidade das Debêntures da 1ª série em Circulação presentes representando 92,94% das debêntures da 1ª série em Circulação e por 91,13% das Debêntures da 2ª e 3ª séries presentes da autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens acima.

Em contrapartida à aprovação das matérias da Ordem do Dia, a Companhia pagará aos Debenturistas da Primeira Série e aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, uma remuneração extraordinária de 0,10% flat incidente sobre (i) o saldo devedor atualizado das Debêntures da Primeira Série e (ii) o saldo devedor atualizado das Debêntures da Segunda Série e (iii) o saldo devedor atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme aplicável, todos a serem calculados na data da presente Assembleia.

O Gestor votou favorável aos itens acima.

# Informativo CVM



Onde evolução e  
tradição se encontram

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Maio de 2024

SBSPD9

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	Fundos Debenturistas	PAPEL	QTDE_DISP	CNPJ
4421	SANTANDER TURMALINA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	SBSPD9	995	29259957000139